



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Trata-se de estudos preliminares que visa a aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Juramento/MG

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares basilares a aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Juramento/MG

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação destinada à aquisição de materiais de construção, com vistas ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Juramento/MG.

A contratação proposta decorre da necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva dos bens públicos municipais, abrangendo prédios, vias, espaços públicos e demais estruturas sob responsabilidade da Administração, garantindo a adequada prestação dos serviços públicos à população.

Nesse contexto, o ETP busca identificar e avaliar as soluções disponíveis no mercado, bem como definir a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Além disso, este estudo contempla a análise dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos na contratação, considerando o ciclo de vida do objeto, os riscos associados e a melhor forma de atendimento da demanda, com vistas à otimização dos recursos públicos e à melhoria contínua dos serviços prestados.

Por fim, o presente documento subsidiará a elaboração do Termo de Referência, assegurando que a futura contratação atenda de forma adequada às necessidades da Administração Municipal.

Para o estudo serão consideradas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



- a) Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos
- b) Decreto Municipal nº 688/2024 (Dispõe sobre as diretrizes, elaboração e estruturação do estudo técnico preliminar (ETP) para aquisições de bens e contratações de serviços e obras no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município.)

DESENVOLVIMENTO

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: “Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.” (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A presente contratação tem como finalidade suprir a necessidade contínua do Município de Juramento/MG quanto ao fornecimento de materiais de construção, indispensáveis à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos bens públicos municipais.

A Administração Pública é responsável pela conservação e adequado funcionamento de sua infraestrutura, incluindo prédios públicos, unidades administrativas, vias urbanas, espaços públicos, redes de drenagem, entre outros equipamentos sob sua gestão. Nesse contexto, a disponibilidade de materiais de construção é essencial para garantir a realização de reparos, melhorias e intervenções necessárias à preservação do patrimônio público e à segurança dos usuários.

Atualmente, verifica-se que a ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer a execução de atividades essenciais das Secretarias Municipais, ocasionando atrasos em manutenções, aumento de custos com intervenções emergenciais e riscos à integridade física de servidores e da população.

Além disso, as demandas por materiais de construção apresentam caráter contínuo, variável e imprevisível, em razão da diversidade de serviços executados pelas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



Secretarias e da ocorrência de situações emergenciais, como danos estruturais e desgastes naturais dos bens públicos.

Diante desse cenário, torna-se necessária a adoção de solução que permita aquisições de forma parcelada, conforme a demanda, garantindo maior eficiência na gestão de estoques, evitando desperdícios e promovendo economicidade na aplicação dos recursos públicos.

A contratação pretendida, portanto, visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, a adequada manutenção do patrimônio municipal e o atendimento eficiente das necessidades administrativas, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

II. ÁREA REQUISITANTE

A unidade requisitante do presente Estudo Preliminar são as secretarias: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Obras; Secretário Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Transportes na figura do seu Ordenador de Despesa, por delegação, sendo também uma das Secretarias gestoras dos recursos destinados.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A solução a ser adotada deverá atender aos requisitos mínimos necessários e suficientes para garantir a adequada satisfação da necessidade pública identificada, assegurando eficiência, qualidade e economicidade na contratação.

Nesse sentido, estabelecem-se os seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



1. Requisitos gerais do objeto

A contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais de construção em geral, novos, de primeiro uso, com qualidade compatível com as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela ABNT, quando cabível. Os produtos deverão apresentar durabilidade, segurança e desempenho adequados à finalidade a que se destinam, sendo vedado o fornecimento de itens usados, reconicionados ou fora das especificações.

2. Requisitos de fornecimento

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento. A contratada deverá possuir capacidade logística para atender às demandas dentro do prazo estabelecido, garantindo a disponibilidade dos itens durante toda a vigência da contratação. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, em local indicado pela Administração, assegurando sua integridade até o recebimento.

3. Requisitos de qualidade e conformidade

Os materiais fornecidos deverão atender às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, sendo passíveis de recusa aqueles que não estiverem em conformidade com os padrões exigidos. A contratada será responsável pela substituição imediata dos produtos que apresentarem defeitos, vícios ou inadequações, sem ônus para a Administração.

4. Requisitos de habilitação técnica

O fornecedor deverá comprovar aptidão para o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto da contratação, por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência anterior satisfatória.

5. Requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista

A empresa deverá atender às exigências legais de habilitação, comprovando regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme previsto na legislação vigente e no instrumento convocatório.

6. Requisitos de sustentabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



Sempre que possível, deverão ser priorizados materiais que atendam a critérios de sustentabilidade, com menor impacto ambiental, observando normas relativas à produção, transporte e descarte, bem como incentivando práticas que promovam a responsabilidade ambiental.

7. Requisitos operacionais e de gestão

A contratada deverá assegurar suporte adequado à execução contratual, incluindo comunicação eficiente com a Administração, cumprimento de prazos, regularidade documental durante toda a vigência e atendimento às solicitações emitidas pelos setores requisitantes.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para atendimento da necessidade de aquisição de materiais de construção destinados à manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Juramento/MG, foram analisadas as principais soluções disponíveis no mercado, considerando aspectos de eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

A **Solução 1** consiste na realização de contratações específicas para cada demanda, por meio de processos licitatórios individualizados. Embora possibilite maior precisão quanto às quantidades adquiridas, essa alternativa apresenta desvantagens relevantes, como a morosidade dos procedimentos, o aumento dos custos administrativos e o risco de descontinuidade na prestação dos serviços públicos, em razão do tempo necessário para conclusão de cada certame.

A **Solução 2** refere-se à aquisição de materiais em grande volume, com formação de estoque próprio pelo Município. Essa alternativa pode proporcionar economia em razão do ganho de escala e garantir disponibilidade imediata dos materiais. Contudo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



envolve riscos significativos, como a necessidade de espaço físico adequado para armazenamento, possibilidade de perdas por deterioração ou obsolescência, além da imobilização de recursos financeiros e da dificuldade de previsão exata das demandas futuras.

A **Solução 3** consiste na adoção do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração. Essa alternativa apresenta maior compatibilidade com a natureza da demanda, permitindo aquisições de forma gradual, conforme o consumo real, evitando a formação de estoques desnecessários. Além disso, proporciona maior celeridade nas contratações, redução de custos operacionais e melhor planejamento da gestão pública, exigindo, por outro lado, adequada gestão da ata e acompanhamento da execução contratual.

A **Solução 4** trata da contratação por meio de fornecimento contínuo com entregas previamente programadas. Embora permita certa previsibilidade, essa alternativa reduz a flexibilidade da Administração, podendo resultar em fornecimento inadequado às reais necessidades, com riscos tanto de excesso quanto de insuficiência de materiais.

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

A solução adotada para atendimento da necessidade identificada corresponde à Solução 3 — Sistema de Registro de Preços (SRP) para futura e eventual aquisição de materiais de construção, com fornecimento parcelado, conforme demanda das diversas Secretarias do Município de Juramento/MG.

A escolha da Solução 3 justifica-se em razão da natureza contínua, variável e imprevisível da demanda por materiais de construção, utilizados na manutenção preventiva e corretiva de bens públicos. O Sistema de Registro de Preços possibilita à Administração realizar aquisições conforme a necessidade real, evitando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



formação de estoques desnecessários, reduzindo desperdícios e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

A execução da solução ocorrerá mediante a realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, culminando na formalização de Ata de Registro de Preços com fornecedores habilitados. As aquisições serão realizadas de forma parcelada, por meio da emissão de Ordens de Fornecimento pelas Secretarias requisitantes, conforme a demanda.

Os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, sendo novos, de primeiro uso e atendendo às normas técnicas aplicáveis, especialmente às normas da ABNT, quando couber. As entregas deverão ocorrer no prazo fixado pela Administração, com adequado acondicionamento, garantindo a integridade dos produtos, acompanhadas da respectiva documentação fiscal.

No ato do recebimento, os materiais serão submetidos à conferência quanto à conformidade com as especificações exigidas, podendo a Administração rejeitar, no todo ou em parte, aqueles que não atenderem aos requisitos estabelecidos. Em caso de irregularidades, a contratada deverá proceder à substituição dos itens no prazo estipulado, sem qualquer ônus adicional.

Considerando a natureza do objeto, não se aplica, em regra, a exigência de manutenção ou assistência técnica especializada, uma vez que se trata de fornecimento de bens de consumo. Todavia, a contratada deverá garantir a qualidade dos produtos e responder por eventuais vícios, defeitos ou inadequações, nos termos da legislação vigente.

A adoção da Solução 3 — Sistema de Registro de Preços mostra-se, portanto, a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, por assegurar flexibilidade, economicidade, continuidade dos serviços públicos e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, em conformidade com os princípios da eficiência e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



VI. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º).

A estimativa das quantidades de materiais de construção a serem adquiridos foi elaborada com base na análise do consumo histórico do Município de Juramento/MG, considerando as demandas registradas pelas diversas Secretarias Municipais em exercícios anteriores, bem como as necessidades previstas para manutenção preventiva e corretiva de bens públicos.

Para a definição dos quantitativos, foram considerados os seguintes parâmetros: levantamento do consumo médio anual de materiais utilizados em obras e serviços de manutenção, análise das requisições formalizadas pelas Secretarias requisitantes, identificação de demandas recorrentes e eventuais, além da projeção de aumento ou redução de consumo em razão de fatores sazonais e da expansão das atividades administrativas.

Também foi considerada a interdependência com outras contratações correlatas, especialmente serviços de manutenção predial, obras públicas e reparos em infraestrutura urbana, de modo a assegurar compatibilidade entre o fornecimento dos materiais e a execução das atividades operacionais do Município, evitando desabastecimento ou excesso de estoque.

A adoção do Sistema de Registro de Preços contribui diretamente para a adequação dos quantitativos estimados, uma vez que permite aquisições parceladas conforme a necessidade real da Administração, reduzindo riscos de desperdício e promovendo maior eficiência no uso dos recursos públicos.

Os quantitativos estimados foram consolidados a partir de relatórios internos do setor de compras, registros de consumo de exercícios anteriores e solicitações encaminhadas pelas Secretarias Municipais, servindo como base técnica para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



composição da planilha de itens do processo licitatório. Esses dados garantem maior precisão na estimativa, ainda que possam sofrer ajustes durante a execução da ata, conforme a demanda efetivamente apresentada.

Dessa forma, a estimativa das quantidades reflete uma projeção técnica fundamentada em histórico de consumo e planejamento administrativo, assegurando aderência à realidade do Município e contribuindo para a economicidade e eficiência da contratação.

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade
1	AÇO CA50 DIAMETRO =12.5MM.	UN	200
2	AÇO CA50 DIAMETRO =8.0MM.	BARRA	200
3	AÇO CA60 DIAMETRO =4.2MM.	UN	200
4	AÇO CA60 DIAMETRO =6.3MM.	BARRA	200
5	AÇO CA60 DIAMETRO =5.0MM.	UN	200
6	ALISAR EM MADEIRA DE SUCUPIRA. DIMENSÕES 7X1CM PARA PORTAL DE 2.10X0.80M.	JOGO	25
7	ARAME GALVANIZADO COM 1KG.	KG	40
8	ARAME RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.	KG	60
9	AREIA LAVADA.	M3	70
10	AREIA ROSA PARA REBOCO.	M3	70
11	ARGAMASSA AC I 20 KG. ESPECIAL INTERNA E EXTERNA À BASE DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE QUARTZO SELECIONADA CAL HIDRATADO AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS QUÍMICOS DOSADOS.	PCT	240
12	ARGAMASSA AC II 20 KG. ESPECIAL INTERNA E EXTERNA À BASE DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE QUARTZO SELECIONADA CAL HIDRATADO AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS QUÍMICOS DOSADOS.	PCT	100
13	ARGAMASSA AC III 20 KG. ESPECIAL INTERNA E EXTERNA À BASE DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE QUARTZO SELECIONADA CAL HIDRATADO AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS QUÍMICOS DOSADOS.	PCT	100
14	BLOCO PREMOLDADO DE CONCRETO 010.	UN	4000
15	BLOCO PREMOLDADO DE CONCRETO 015.	UN	4000
16	BLOCO PREMOLDADO DE CONCRETO 020.	UN	4000
17	BRITA N 0.	M3	100
18	BRITA N 1.	M3	200
19	BGS (BRITA GRANULADA SIMPLES).	M3	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



20	CADEADO 30MM. PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO TEMPERADO.	UN	10
21	CADEADO 45MM. PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO TEMPERADO.	UN	10
22	CADEADO 25MM.	UN	10
23	CAIXA DE GORDURA DN100 CLASSE A. CAIXA COM CESTA DE LIMPEZA COMPLETA.	UN	10
24	CAIXA DE GORDURA SIFONADA CLASSE A PVCE.	UN	10
25	CAIXA DE GORDURA COM REFIL DN 100 PREMOLDADA EM CONCRETO.	UN	10
26	CAIXA SIFONADA 100X100X50.	UN	10
27	CAIXA SIFONADA 100X100X100.	UN	10
28	CAIXA SIFONADA 150X150X50.	UN	10
29	CAIXA SIFONADA 150X150X100.	UN	10
30	CAL COMUM PARA REBOCO 20KG.	PCT	50
31	CAL HIDRATADA ADITIVO PARA PINTURA 7KG.	PCT	150
32	CILINDRO PARA FECHADURA RESIDENCIAL .	UN	10
33	CIMENTO CP II 50KG.	UN	800
34	COLA ADESIVA PVC COM PINCEL 175G.	UN	20
35	COLA PARA MADEIRA 100G.	UN	10
36	CONJUNTO SANITÁRIO PARA BANHEIRO. JOGO DE LOUÇA PARA BANHEIRO COM 03 PEÇAS, ITENS INCLUSOS 01 VASO SANITÁRIO (38 X 50 X 39 CM), 01 LAVATÓRIO (17,5 X 42,5 X 47 CM) E 01 COLUNA PARA LAVATÓRIO (60,5 X 20 CM).	UN	12
37	CONJUNTO LAVATORIO PARA BANHEIRO.	UN	12
38	CORDA DE NYLON TRANÇADA 12 MM.	M	100
39	CORDA DE SEDA TRANÇADA DE 3 MM.	M	100
40	DOBRADIÇA CROMADA PARA PORTA 3 1/2.	UN	50
41	DOBRADIÇA DOURADA PARA PORTA 2 1/2.	UN	50
42	ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL 1/2 40CM.	UN	20
43	ESMALTE SINTÉTICO 3600ML. COMPOSIÇÃO À BASE DE RESINA APLICAÇÃO EM FERRAGENS MADEIRAS E ALVENARIA SECAGEM AO TOQUE DE 30 MINUTOS MANUSEIO DE 6 HORAS E FINAL DE 72 HORAS RENDIMENTO MÉDIO DE 40M POR DEMÃO CONFORME NORMA ABNT NBR 13245 DE 02/95.	GALAO	100
44	ESQUADRIA DE MADEIRA SUCUPIRA PARA PORTA 210X0.80X13.	UN	20
45	ESTRIBO DE FERRO 4.2 17X12 CM.	UN	1000
46	ESTRIBO DE FERRO 4.2 17X7 CM.	UN	1000
47	ESTRIBO DE FERRO 4.2 7X12 CM.	UN	1000
48	ESTRIBO DE FERRO 4.2 7X20 CM.	UN	1000
49	ESTRIBO DE FERRO 4.2 9X20 CM.	UN	1000
50	ESTRIBO DE FERRO 4.2 9X25 CM.	UN	1000
51	FECHADURA PARA PORTA RESIDENCIAL INTERNA TIPO COLONIAL. FABRICADA EM AÇO OXIDADO MAÇANETA TIPO BOLA COM CHAVE.	UN	10
52	FECHADURA PARA PORTA RESIDENCIAL INTERNA TIPO COMUM. FABRICADA EM AÇO CROMADO MAÇANETA TIPO BOLA COM CHAVE.	UN	10
53	FITA ZEBRADA. USO INDUSTRIALPRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO SEM ADESIVORESISTENTE E DURÁVELDESTINADA AO ISOLAMENTO DE ÁREAS NÃO SÓ DE LOCAIS QUE OFEREÇAM ALGUM TIPO DE PERIGO MAS TAMBÉM DO	UN	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



	CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS DISPONÍVEL EM ROLO DE 70 MM X 200 M		
54	IMPERMEABILIZANTE A BASE DE CIMENTO. POLEMÉRICO DE FÁCIL APLICAÇÃO COM COMPONENTE A E B. COM 18KG	UN	50
55	JANELA VENEZIANA STANDARD 100X120. PERFIL LARGO 06 FOLHAS E COM GRADE REFORÇADA.	UN	20
56	JANELA VENEZIANA STANDARD 150X120. PERFIL LARGO 06 FOLHAS E COM GRADE REFORÇADA.	UN	20
57	JANELA VENEZIANA STANDARD 150X100.	UN	20
58	LIXA D'ÁGUA N 100.	UN	100
59	LIXA D'ÁGUA N 150.	UN	100
60	LIXA DE FERRO N 40.	UN	100
61	LIXA DE FERRO N 50.	UN	100
62	LIXA DE FERRO N 80.	UN	100
63	LIXA PARA PAREDE N 80.	UN	100
64	LIXA PARA PAREDE N° 100.	UN	100
65	LIXA PARA PAREDE N 120.	UN	100
66	LIXA PARA PAREDE N 150.	UN	100
67	LONA PLÁSTICA 6X1. COR PRETA POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E LISA.	M	400
68	LUVA DE RASPA CANO CURTO COM REFORÇO.	UN	50
69	LUVA DE VAQUETA. COM PUNHO DE RASPA: LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM VAQUETA INTEGRAL MODELO SOLDADOR COM REFORÇO NA PALMA COM PUNHO EM 20 CM CONFECCIONADO EM RASPA. COM ELÁSTICO DE AJUSTE NO DORSO.	PAR	50
70	LUVA EMBORRACHADA DE MALHA.	UN	50
71	MALHA DE FERRO 4.2 2.45M X 6M X15CMX15CM.	UN	50
72	MALHA DE FERRO 5.0 10X10CM. DIMENSÕES: 2.5 X 6M.	UN	50
73	MASSA ACRILICA 18 LITROS: A BASE DE PVA PARA APLICAÇÃO EXTERNA.	UN	50
74	MASSA CORRIDA 3.6 LITROS. À BASE DE PVA PARA APLICAÇÃO INTERNA COM ALTO PODER DE ENCHIMENTO RENDIMENTO MÉDIO DE 7M O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 13245 DE 02/95 VIGENTES NO QUE DIZ RESPEITO A REQUISITOS DETERMINAÇÃO DA ABSORÇÃO DE ÁGUA DE MASSA NIVELADORA E DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A ABRASÃO DA MASSA. EMBALAGEM COM 36 LITROS NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NOME DO FABRICANTE CNPJ MARCA DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GALAO	100
75	MASSA CORRIDA 18 LITROS. À BASE DE PVA PARA APLICAÇÃO INTERNA COM ALTO PODER DE ENCHIMENTO RENDIMENTO MÉDIO DE 36M O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 13245 DE 02/95 VIGENTES NO QUE DIZ RESPEITO A REQUISITOS DETERMINAÇÃO DA ABSORÇÃO DE ÁGUA DE MASSA NIVELADORA E DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A ABRASÃO DA	LT	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



	MASSA. EMBALAGEM COM 18 LITROS NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NOME DO FABRICANTE CNPJ MARCA DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
76	MADERITE 10 MM PLASTIFICADO.	UN	50
77	MADERITE 12 MM PLASTIFICADO.	UN	50
78	MADERITE 10 MM RESINADO.	UN	50
79	MADERITE 12 MM RESINADO.	UN	50
80	MADEIRA DE EUCALIPTO IN NATURA 6 A 8CM DE DIAMETRÔ.	M	1000
81	MADEIRA DE EUCALIPTO IN NATURA 8 A 10CM DE DIAMETRÔ.	M	1000
82	MADEIRA DE EUCALIPTO IN NATURA 10 A 12CM DE DIAMETRÔ.	M	1000
83	MADEIRA DE EUCALIPTO IN NATURA 12 A 14CM DE DIAMETRÔ.	M	200
84	MADEIRA DE EUCALIPTO IN NATURA 14 A 16CM DE DIAMETRÔ.	M	200
85	MADEIRA DE EUCALIPTO IN NATURA 16 A 18CM DE DIAMETRÔ.	M	200
86	MADEIRA DE EUCALIPTO IN NATURA 18 A 20CM DE DIAMETRÔ.	M	200
87	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 6 A 8CM DE DIAMETRÔ.	M	1000
88	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 8 A 10CM DE DIAMETRÔ.	M	1000
89	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 10 A 12CM DE DIAMETRÔ.	M	200
90	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 12 A 14CM DE DIAMETRÔ.	M	200
91	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 14 A 16CM DE DIAMETRÔ.	M	200
92	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 16 A 18CM DE DIAMETRÔ.	M	200
93	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 18 A 20CM DE DIAMETRÔ.	M	200
94	MORÃO DE EUCALIPTO TRATADO 6 A 8X 220 DE DIAMETRÔ.	M	500
95	MORÃO DE EUCALIPTO TRATADO 8 A 10X 220 DE DIAMETRÔ.	M	500
96	MORÃO DE EUCALIPTO TRATADO 10 A 12X 220 DE DIAMETRÔ.	M	500
97	MORÃO DE EUCALIPTO TRATADO 14 A 16X 250 DE DIAMETRÔ.	M	200
98	MORÃO DE EUCALIPTO TRATADO 16 A 18X 250 DE DIAMETRÔ.	M	200
99	MADEIRA DE LEI CERRADA 10X30 CM CUMIEIRA.	M	200
100	MADEIRA DE LEI CERRADA 4 X 7 CM CAIBRO.	M	1000
101	MADEIRA DE LEI CERRADA 4X15 CM RIPA.	M	2000
102	MADEIRA DE LEI CERRADA 5X15 CM RIPA.	M	2000
103	PIA DE COZINHA DE FIBRA 48X140.	UN	20
104	PIA DE COZINHA DE FIBRA 53X180.	UN	20
105	PIA DE COZINHA DE INOX 200X60.	UN	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



106	PIA DE COZINHA DE INOX 15X60.	UN	10
107	PISO CERAMICO ESMALTADO PEI 5 CLASSE A 58X58.	M	1020
108	PISO CERAMICO ESMALTADO PEI 5 CLASSE A 60X60.	M	1020
109	PISO PORCELANATO CLASSE A 60X60.	M	200
110	PORTA DE MADEIRA COMUM LAMINADA 80X210.	UN	15
111	PORTA VENEZIANA 210MX060CM REFORÇADA. DE PERFIL LARGO.	UN	15
112	PORTA VENEZIANA STANDARD 80X210. FABRICADA EM AÇO E PERFIL LARGO REFORÇADO.	UN	15
113	PREGO COMUM AÇO POLIDO COM CABEÇA 15X15.	KG	50
114	PREGO COMUM AÇO POLIDO COM CABEÇA 17X21.	KG	50
115	PREGO COMUM AÇO POLIDO COM CABEÇA 18X24.	KG	50
116	REJUNTE PARA PISO 1KG.	UN	100
117	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO CLASSE A 15X30.	M	400
118	REVESTIMENTO CERAMICO ESMALTADO CLASSE A 32X57.	M	400
119	REVESTIMENTO CERAMICO ESMALTADO CLASSE A 20X50.	M	400
120	ROLO LÃ DE CARNEIRO COM CABO PARA PINTURA 23CMX25MM.	UN	15
121	SELANTE DE POLIURETANO (PU).	UN	20
122	SILICONE 250G.	UN	20
123	TAMPA DE INOX 100X100 PARA RALO SIFONADO.	UN	10
124	TAMPA DE PVC 100X100 PARA RALO SIFONADO.	UN	10
125	TAMPA DE PVC 150X150 PARA RALO SIFONADO.	UN	10
126	TANQUE MÁRMORE TRÊS BACIAS. FABRICADO EM MATERIAL DE MÁRMORE SINTÉTICO ELABORADO A PARTIR DE RESINA POLIÉSTER E MINERAIS DE ALTA QUALIDADE COM REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO E REVESTIMENTO SUPERIOR EM GEL COAT DE ALTO BRILHO E RESISTÊNCIA.	UN	5
127	TANQUE DE MARMORE DUAS BACIAS 120X50.	UN	5
128	TANQUE DE FIBRA DUAS BACIAS 120X50 .	UN	5
129	TANQUE DE FIBRA TRÊS BACIAS 1,62X57.	UN	5
130	TELHA CUMEEIRA CERÂMICA 20X41.5.	UN	5960
131	TELHA FIBROCIMENTO 5MM 244X110.	UN	200
132	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 4MM 50X244.	UN	100
133	TELHA PLAN CERÂMICA TIPO COLONIAL 16.6X45.5X43.4.	UN	27255
134	[ME/EPP] - TELHA PLAN CERÂMICA TIPO COLONIAL 16.6X45.5X43.4.	UN	9085
135	TELHA DE PVC COLONIAL 230X86.	UN	100
136	TEXTURA GRAFIATO 18 LITROS. À BASE DE ÁGUA PARA APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA COM GRANDE PODER DE COBERTURA RENDIMENTO MÉDIO DE 15M POR DEMÃO CONFORME NORMA ABNT NBR 13245 DE 02/95.	LT	20
137	THINNER SOLVENTE 900ML.	UN	50
138	THINNER SOLVENTE 5L.	UN	20
	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS DE 1. RENDIMENTO:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



139	20P/M ESPELHO COM ARGAMASSARENDIMENTO: 38P/M DEITADO COM ARGAMASSAMEDIDA: 9X19X24 CMPESO: 28 KGABSORÇÃO DE ÁGUA: < 12RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO: > 15 MPA	UN	5000
140	TIJOLO CERÂMICO 9X19X29 DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UN	26100
141	TIJOLO CERÂMICO 14X19X29 DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UN	26100
142	TIJOLO APARENTE CERAMICO MACICO COMUM, VERMELHO 19,5 CM X 9,5 CM X 4,5 CM.	UN	26100
143	TINTA ACRILICA ACETINADO COM 18 LITROS. PREMIUM INTERIOR E EXTERIOR A BASE DE ÁGUA LAVAVEL FILME DE COBERTURA MOLHADAFINISSIMO ACABAMANTO COM ANTIMOFO COM NO MINIMO 30 DE PIGMENTOS E LIGANTES EM EMBALAGEM METÁLICA DE 18 LITROS ORIGINAL DO FABRICANTE COM RENDIMENTO MÉDIO DE 34000M QUADRADOS POR DEMÃO. CONFORME NORMA ABNT NBR 13245 DE 02/95, IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS SUVINIL, CORAL, SHERWIN-WILLIAMS E EUCATEX	LT	225
144	[ME/EPP] - TINTA ACRILICA ACETINADO COM 18 LITROS. PREMIUM INTERIOR E EXTERIOR A BASE DE ÁGUA LAVAVEL FILME DE COBERTURA MOLHADAFINISSIMO ACABAMANTO COM ANTIMOFO COM NO MINIMO 30 DE PIGMENTOS E LIGANTES EM EMBALAGEM METÁLICA DE 18 LITROS ORIGINAL DO FABRICANTE COM RENDIMENTO MÉDIO DE 34000M QUADRADOS POR DEMÃO. CONFORME NORMA ABNT NBR 13245 DE 02/95, IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS SUVINIL, CORAL, SHERWIN-WILLIAMS E EUCATEX	LT	75
145	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PISO 18 LITROS. À BASE DE ÁGUA PARA APLICAÇÃO EM PISO LAVÁVEL RESISTENTE AO TRÁFEGO FILME DE COBERTURA MOLHADA FINÍSSIMO ACABAMENTO ANTIMOFO NO MÍNIMO 30 DE PIGMENTOS E LIGANTES EMBALAGEM METÁLICA DE 18 LITROS ORIGINAL DO FABRICANTE COM RENDIMENTO MÉDIO DE 180M POR DEMÃO CONFORME NORMA ABNT NBR 13245 DE 02/95, IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS SUVINIL, CORAL, SHERWIN-WILLIAMS E EUCATEX	LT	300
146	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM ACETINADO 18 LITROS. À BASE DE ÁGUA PARA APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA LAVÁVEL FILME DE COBERTURA MOLHADA FINÍSSIMO ACABAMENTO ANTIMOFO NO MÍNIMO 30 DE PIGMENTOS E LIGANTES EMBALAGEM METÁLICA DE 18 LITROS ORIGINAL DO FABRICANTE COM RENDIMENTO MÉDIO DE 340M POR DEMÃO CONFORME NORMA ABNT NBR 13245 DE 02/95, IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS SUVINIL, CORAL, SHERWIN-WILLIAMS E EUCATEX	LT	225
	[ME/EPP] - TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



147	ACETINADO 18 LITROS. À BASE DE ÁGUA PARA APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA LAVÁVEL FILME DE COBERTURA MOLHADA FINÍSSIMO ACABAMENTO ANTIMOFO NO MÍNIMO 30 DE PIGMENTOS E LIGANTES EMBALAGEM METÁLICA DE 18 LITROS ORIGINAL DO FABRICANTE COM RENDIMENTO MÉDIO DE 340M POR DEMÃO CONFORME NORMA ABNT NBR 13245 DE 02/95, IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS SUVINIL, CORAL, SHERWIN-WILLIAMS E EUCATEX	LT	75
148	TINTA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD FOSCO 18 LITROS. À BASE DE ÁGUA PARA APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA LAVÁVEL FILME DE COBERTURA MOLHADA FINÍSSIMO ACABAMENTO ANTIMOFO NO MÍNIMO 30 DE PIGMENTOS E LIGANTES EMBALAGEM METÁLICA DE 18 LITROS ORIGINAL DO FABRICANTE COM RENDIMENTO MÉDIO DE 240M POR DEMÃO CONFORME NORMA ABNT NBR 13245 DE 02/95, IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS SUVINIL, CORAL, SHERWIN-WILLIAMS E EUCATEX.	LT	300
149	TINTA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD FOSCO 3.6 LITROS. À BASE DE ÁGUA PARA APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA LAVÁVEL FILME DE COBERTURA MOLHADA FINÍSSIMO ACABAMENTO ANTIMOFO NO MÍNIMO 30 DE PIGMENTOS E LIGANTES EMBALAGEM METÁLICA DE 36 LITROS ORIGINAL DO FABRICANTE COM RENDIMENTO MÉDIO DE 50M POR DEMÃO CONFORME NORMA ABNT NBR 13245 DE 02/95, IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS SUVINIL, CORAL, SHERWIN-WILLIAMS E EUCATEX	GALAO	250
150	TRINCHA 1 .	UN	10
151	TRINCHA 2.	UN	10
152	TRINCHA 3.	UN	10
153	TRINCHA 4.	UN	10
154	VEDA CALHA.	UN	10
155	VERNIZ INCOLOR 3.6 LITROS. APLICAÇÃO EM MADEIRA INTERIOR E EXTERIOR COM FILTRO SOLAR SECAGEM RÁPIDA COM RENDIMENTO MÉDIO DE 35M POR DEMÃO CONFORME NORMA ABNT NBR 13245 DE 02/95.	UN	10
156	VERNIZ INCOLOR 900 ML.	UN	20
157	VERNIZ SUCUPIRA 3.6 LITROS.	UN	20
158	BLOQUETE SEXTAVADO 25X25 - 8CM.	UN	10000
159	ESTRIBO DE FERRO 5.0 17X12 CM.	UN	1000
160	ESTRIBO DE FERRO 5.0 17X7 CM.	UN	1000
161	ESTRIBO DE FERRO 5.0 7X12 CM.	UN	1000
162	ESTRIBO DE FERRO 5.0 7X20 CM.	UN	1000
163	ESTRIBO DE FERRO 5.0 9X20 CM.	UN	1000
164	ESTRIBO DE FERRO 5.0 9X25 CM.	UN	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



165	AÇO CA50 DIAMETRO =10.0MM.	UN	200
166	TABUA DE MADEIRA TIPO PINUS 30 CM. SERRADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,00 METROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 CM, MADEIRA SECA, SEM EMPENAMENTOS EXCESSIVOS, RACHADURAS OU NOS SOLTOS.	UN	100
167	PISO CERÂMICO PEI 5 50X50.	M	1020
168	PORTA VENEZIANA STANDARD 70X210. FABRICADA EM AÇO E PERFIL LARGO REFORÇADO.	UN	15

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

A estimativa do valor da contratação foi definida com base em levantamento de preços realizado pelo setor competente, considerando critérios técnicos e econômicos que asseguram a compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Para a formação do preço estimado, foram realizadas pesquisas junto a fornecedores do ramo de materiais de construção, bem como consultas em bases oficiais de preços, incluindo o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o banco de preços Cotação de Preços – CotaMais, garantindo maior confiabilidade e aderência aos valores de mercado.

Após a consolidação das pesquisas realizadas e aplicação do método de cálculo da média dos valores obtidos, chegou-se ao valor estimado total da contratação no montante de R\$ 1.828.482,45 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

O valor estimado representa o teto máximo para a contratação e servirá como referência para fins de julgamento das propostas, estando alinhado aos princípios da economicidade e da vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



Ressalta-se que a metodologia adotada para a pesquisa de preços assegura maior transparência e confiabilidade à estimativa, uma vez que combina diferentes fontes de consulta, incluindo fornecedores locais, base oficial do PNCP e sistema especializado de banco de preços, reduzindo o risco de distorções e garantindo maior aderência à realidade do mercado.

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	AÇO CA50 DIAMETRO =12.5MM.	UN	200	R\$ 92,95	R\$ 18.590,00
2	AÇO CA50 DIAMETRO =8.0MM.	BARRA	200	R\$ 38,90	R\$ 7.780,00
3	AÇO CA60 DIAMETRO =4.2MM.	UN	200	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
4	AÇO CA60 DIAMETRO =6.3MM.	BARRA	200	R\$ 25,67	R\$ 5.134,00
5	AÇO CA60 DIAMETRO =5.0MM.	UN	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
6	ALISAR EM MADEIRA DE SUCUPIRA. DIMENSÕES 7X1CM PARA PORTAL DE 2.10X0.80M.	JOGO	25	R\$ 137,00	R\$ 3.425,00
7	ARAME GALVANIZADO COM 1KG.	KG	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
8	ARAME RECOZIDO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.	KG	60	R\$ 21,34	R\$ 1.280,40
9	AREIA LAVADA.	M3	70	R\$ 172,00	R\$ 12.040,00
10	AREIA ROSA PARA REBOCO.	M3	70	R\$ 156,00	R\$ 10.920,00
11	ARGAMASSA AC I 20 KG. ESPECIAL INTERNA E EXTERNA À BASE DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE QUARTZO SELECIONADA CAL HIDRATADO AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS QUÍMICOS DOSADOS.	PCT	240	R\$ 16,45	R\$ 3.948,00
12	ARGAMASSA AC II 20 KG. ESPECIAL INTERNA E EXTERNA À BASE DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE QUARTZO SELECIONADA CAL HIDRATADO AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS QUÍMICOS DOSADOS.	PCT	100	R\$ 24,65	R\$ 2.465,00
13	ARGAMASSA AC III 20 KG. ESPECIAL INTERNA E EXTERNA À BASE DE CIMENTO PORTLAND COM AREIA DE QUARTZO SELECIONADA CAL HIDRATADO AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS QUÍMICOS DOSADOS.	PCT	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
14	BLOCO PREMOLDADO DE CONCRETO 010.	UN	4000	R\$ 3,38	R\$ 13.520,00
15	BLOCO PREMOLDADO DE CONCRETO 015.	UN	4000	R\$ 3,80	R\$ 15.200,00
16	BLOCO PREMOLDADO DE CONCRETO 020.	UN	4000	R\$ 4,77	R\$ 19.080,00
17	BRITA N 0.	M3	100	R\$ 1,83	R\$ 183,00
18	BRITA N 1.	M3	200	R\$ 204,00	R\$ 40.800,00
19	BGS (BRITA GRANULADA SIMPLES).	M3	500	R\$ 149,35	R\$ 74.675,00
20	CADEADO 30MM. PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO TEMPERADO.	UN	10	R\$ 25,90	R\$ 259,00
21	CADEADO 45MM. PRODUZIDO EM LATÃO	UN	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



	MACIÇO COM HASTE EM AÇO TEMPERADO.				
22	CADEADO 25MM.	UN	10	R\$ 21,59	R\$ 215,90
23	CAIXA DE GORDURA DN100 CLASSE A. CAIXA COM GESTA DE LIMPEZA COMPLETA.	UN	10	R\$ 73,29	R\$ 732,90
24	CAIXA DE GORDURA SIFONADA CLASSE A PVC.	UN	10	R\$ 38,90	R\$ 389,00
25	CAIXA DE GORDURA COM REFIL DN 100 PREMOLDADA EM CONCRETO.	UN	10	R\$ 13,56	R\$ 135,60
26	CAIXA SIFONADA 100X100X50.	UN	10	R\$ 36,91	R\$ 369,10
27	CAIXA SIFONADA 100X100X100.	UN	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
28	CAIXA SIFONADA 150X150X50.	UN	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
29	CAIXA SIFONADA 150X150X100.	UN	10	R\$ 31,51	R\$ 315,10
30	CAL COMUM PARA REBOCO 20KG.	PCT	50	R\$ 18,80	R\$ 940,00
31	CAL HIDRATADA ADITIVO PARA PINTURA 7KG.	PCT	150	R\$ 13,55	R\$ 2.032,50
32	CILINDRO PARA FECHADURA RESIDENCIAL .	UN	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
33	CIMENTO CP II 50KG.	UN	800	R\$ 38,00	R\$ 30.400,00
34	COLA ADESIVA PVC COM PINCEL 175G.	UN	20	R\$ 20,17	R\$ 403,40
35	COLA PARA MADEIRA 100G.	UN	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
36	CONJUNTO SANITÁRIO PARA BANHEIRO. JOGO DE LOUÇA PARA BANHEIRO COM 03 PEÇAS, ITENS INCLUSOS 01 VASO SANITÁRIO (38 X 50 X 39 CM), 01 LAVATÓRIO (17,5 X 42,5 X 47 CM) E 01 COLUNA PARA LAVATÓRIO (60,5 X 20 CM).	UN	12	R\$ 382,50	R\$ 4.590,00
37	CONJUNTO LAVATORIO PARA BANHEIRO.	UN	12	R\$ 221,00	R\$ 2.652,00
38	CORDA DE NYLON TRANÇADA 12 MM.	M	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
39	CORDA DE SEDA TRANÇADA DE 3 MM.	M	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
40	DOBRADIÇA CROMADA PARA PORTA 3 1/2.	UN	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
41	DOBRADIÇA DOURADA PARA PORTA 2 1/2.	UN	50	R\$ 8,95	R\$ 447,50
42	ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL 1/2 40CM.	UN	20	R\$ 12,46	R\$ 249,20
43	ESMALTE SINTÉTICO 3600ML. COMPOSIÇÃO À BASE DE RESINA APLICAÇÃO EM FERRAGENS MADEIRAS E ALVENARIA SECAGEM AO TOQUE DE 30 MINUTOS MANUSEIO DE 6 HORAS E FINAL DE 72 HORAS RENDIMENTO MÉDIO DE 40M POR DEMÃO CONFORME NORMA ABNT NBR 13245 DE 02/95.	GALAO	100	R\$ 107,00	R\$ 10.700,00
44	ESQUADRIA DE MADEIRA SUCUPIRA PARA PORTA 210X0.80X13.	UN	20	R\$ 355,00	R\$ 7.100,00
45	ESTRIBO DE FERRO 4.2 17X12 CM.	UN	1000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
46	ESTRIBO DE FERRO 4.2 17X7 CM.	UN	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
47	ESTRIBO DE FERRO 4.2 7X12 CM.	UN	1000	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00
48	ESTRIBO DE FERRO 4.2 7X20 CM.	UN	1000	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00
49	ESTRIBO DE FERRO 4.2 9X20 CM.	UN	1000	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
50	ESTRIBO DE FERRO 4.2 9X25 CM.	UN	1000	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
51	FECHADURA PARA PORTA RESIDENCIAL INTERNA TIPO COLONIAL. FABRICADA EM AÇO OXIDADO MAÇANETA TIPO BOLA COM CHAVE.	UN	10	R\$ 110,33	R\$ 1.103,30
52	FECHADURA PARA PORTA RESIDENCIAL INTERNA TIPO COMUM. FABRICADA EM AÇO CROMADO MAÇANETA TIPO BOLA COM CHAVE.	UN	10	R\$ 98,20	R\$ 982,00
53	FITA ZEBRADA. USO INDUSTRIALPRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO SEM ADESIVORESISTENTE E DURÁVELDESTINADA AO ISOLAMENTO DE ÁREAS NÃO SÓ DE	UN	50	R\$ 25,70	R\$ 1.285,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



	LOCAIS QUE OFEREÇAM ALGUM TIPO DE PERIGO MAS TAMBÉM DO CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS DISPONÍVEL EM ROLO DE 70 MM X 200 M				
54	IMPERMEABILIZANTE A BASE DE CIMENTO. POLEMÉRICO DE FÁCIL APLICAÇÃO COM COMPONENTE A E B. COM 18KG	UN	50	R\$ 154,00	R\$ 7.700,00
55	JANELA VENEZIANA STANDARD 100X120. PERFIL LARGO 06 FOLHAS E COM GRADE REFORÇADA.	UN	20	R\$ 762,20	R\$ 15.244,00
56	JANELA VENEZIANA STANDARD 150X120. PERFIL LARGO 06 FOLHAS E COM GRADE REFORÇADA.	UN	20	R\$ 981,00	R\$ 19.620,00
57	JANELA VENEZIANA STANDARD 150X100.	UN	20	R\$ 437,00	R\$ 8.740,00
58	LIXA D'ÁGUA N 100.	UN	100	R\$ 2,08	R\$ 208,00
59	LIXA D'ÁGUA N 150.	UN	100	R\$ 2,45	R\$ 245,00
60	LIXA DE FERRO N 40.	UN	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
61	LIXA DE FERRO N 50.	UN	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
62	LIXA DE FERRO N 80.	UN	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
63	LIXA PARA PAREDE N 80.	UN	100	R\$ 1,05	R\$ 105,00
64	LIXA PARA PAREDE N° 100.	UN	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
65	LIXA PARA PAREDE N 120.	UN	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
66	LIXA PARA PAREDE N 150.	UN	100	R\$ 0,46	R\$ 46,00
67	LONA PLÁSTICA 6X1. COR PRETA POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E LISA.	M	400	R\$ 7,80	R\$ 3.120,00
68	LUVA DE RASPA CANO CURTO COM REFORÇO.	UN	50	R\$ 10,40	R\$ 520,00
69	LUVA DE VAQUETA. COM PUNHO DE RASPA: LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM VAQUETA INTEGRAL MODELO SOLDADOR COM REFORÇO NA PALMA COM PUNHO EM 20 CM CONFECCIONADO EM RASPA. COM ELÁSTICO DE AJUSTE NO DORSO.	PAR	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
70	LUVA EMBORRACHADA DE MALHA.	UN	50	R\$ 11,42	R\$ 571,00
71	MALHA DE FERRO 4.2 2.45M X 6M X15CMX15CM.	UN	50	R\$ 356,67	R\$ 17.833,50
72	MALHA DE FERRO 5.0 10X10CM. DIMENSÕES: 2.5 X 6M.	UN	50	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00
73	MASSA ACRILICA 18 LITROS: A BASE DE PVA PARA APLICAÇÃO EXTERNA.	UN	50	R\$ 228,00	R\$ 11.400,00
74	MASSA CORRIDA 3.6 LITROS. À BASE DE PVA PARA APLICAÇÃO INTERNA COM ALTO PODER DE ENCHIMENTO RENDIMENTO MÉDIO DE 7M O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 13245 DE 02/95 VIGENTES NO QUE DIZ RESPEITO A REQUISITOS DETERMINAÇÃO DA ABSORÇÃO DE ÁGUA DE MASSA NIVELADORA E DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A ABRASÃO DA MASSA. EMBALAGEM COM 36 LITROS NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NOME DO FABRICANTE CNPJ MARCA DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GALAO	100	R\$ 51,30	R\$ 5.130,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



75	MASSA CORRIDA 18 LITROS. À BASE DE PVA PARA APLICAÇÃO INTERNA COM ALTO PODER DE ENCHIMENTO RENDIMENTO MÉDIO DE 36M O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 13245 DE 02/95 VIGENTES NO QUE DIZ RESPEITO A REQUISITOS DETERMINAÇÃO DA ABSORÇÃO DE ÁGUA DE MASSA NIVELADORA E DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A ABRASÃO DA MASSA. EMBALAGEM COM 18 LITROS NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NOME DO FABRICANTE CNPJ MARCA DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LT	30	R\$ 97,04	R\$ 2.911,20
76	MADERITE 10 MM PLASTIFICADO.	UN	50	R\$ 99,34	R\$ 4.967,00
77	MADERITE 12 MM PLASTIFICADO.	UN	50	R\$ 117,47	R\$ 5.873,50
78	MADERITE 10 MM RESINADO.	UN	50	R\$ 124,50	R\$ 6.225,00
79	MADERITE 12 MM RESINADO.	UN	50	R\$ 151,25	R\$ 7.562,50
80	MADEIRA DE EUCALIPTO IN NATURA 6 A 8CM DE DIAMETRÔ.	M	1000	R\$ 18,03	R\$ 18.030,00
81	MADEIRA DE EUCALIPTO IN NATURA 8 A 10CM DE DIAMETRÔ.	M	1000	R\$ 13,15	R\$ 13.150,00
82	MADEIRA DE EUCALIPTO IN NATURA 10 A 12CM DE DIAMETRÔ.	M	1000	R\$ 15,33	R\$ 15.330,00
83	MADEIRA DE EUCALIPTO IN NATURA 12 A 14CM DE DIAMETRÔ.	M	200	R\$ 17,38	R\$ 3.476,00
84	MADEIRA DE EUCALIPTO IN NATURA 14 A 16CM DE DIAMETRÔ.	M	200	R\$ 20,80	R\$ 4.160,00
85	MADEIRA DE EUCALIPTO IN NATURA 16 A 18CM DE DIAMETRÔ.	M	200	R\$ 25,85	R\$ 5.170,00
86	MADEIRA DE EUCALIPTO IN NATURA 18 A 20CM DE DIAMETRÔ.	M	200	R\$ 32,43	R\$ 6.486,00
87	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 6 A 8CM DE DIAMETRÔ.	M	1000	R\$ 10,83	R\$ 10.830,00
88	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 8 A 10CM DE DIAMETRÔ.	M	1000	R\$ 14,67	R\$ 14.670,00
89	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 10 A 12CM DE DIAMETRÔ.	M	200	R\$ 18,47	R\$ 3.694,00
90	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 12 A 14CM DE DIAMETRÔ.	M	200	R\$ 22,77	R\$ 4.554,00
91	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 14 A 16CM DE DIAMETRÔ.	M	200	R\$ 30,70	R\$ 6.140,00
92	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 16 A 18CM DE DIAMETRÔ.	M	200	R\$ 43,57	R\$ 8.714,00
93	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO 18 A 20CM DE DIAMETRÔ.	M	200	R\$ 64,43	R\$ 12.886,00
94	MORÃO DE EUCALIPTO TRATADO 6 A 8X 220 DE DIAMETRÔ.	M	500	R\$ 21,53	R\$ 10.765,00
95	MORÃO DE EUCALIPTO TRATADO 8 A 10X 220 DE DIAMETRÔ.	M	500	R\$ 28,63	R\$ 14.315,00
96	MORÃO DE EUCALIPTO TRATADO 10 A 12X 220 DE DIAMETRÔ.	M	500	R\$ 38,13	R\$ 19.065,00
97	MORÃO DE EUCALIPTO TRATADO 14 A 16X 250 DE DIAMETRÔ.	M	200	R\$ 70,47	R\$ 14.094,00
98	MORÃO DE EUCALIPTO TRATADO 16 A 18X 250	M	200	R\$ 116,33	R\$ 23.266,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



	DE DIAMENTRÔ.				
99	MADEIRA DE LEI CERRADA 10X30 CM CUMIEIRA.	M	200	R\$ 312,50	R\$ 62.500,00
100	MADEIRA DE LEI CERRADA 4 X 7 CM CAIBRO.	M	1000	R\$ 15,90	R\$ 15.900,00
101	MADEIRA DE LEI CERRADA4X15 CM RIPA.	M	2000	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
102	MADEIRA DE LEI CERRADA5X15 CM RIPA.	M	2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
103	PIA DE COZINHA DE FIBRA 48X140.	UN	20	R\$ 175,80	R\$ 3.516,00
104	PIA DE COZINHA DE FIBRA 53X180.	UN	20	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00
105	PIA DE COZINHA DE INOX 200X60.	UN	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
106	PIA DE COZINHA DE INOX 15X60.	UN	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
107	PISO CERAMICO ESMALTADO PEI 5 CLASSE A 58X58.	M	1020	R\$ 28,70	R\$ 29.274,00
108	PISO CERAMICO ESMALTADO PEI 5 CLASSE A 60X60.	M	1020	R\$ 20,00	R\$ 20.400,00
109	PISO PORCELANATO CLASSE A 60X60.	M	200	R\$ 72,40	R\$ 14.480,00
110	PORTA DE MADEIRA COMUM LAMINADA 80X210.	UN	15	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
111	PORTA VENEZIANA 210MX060CM REFORÇADA. DE PERFIL LARGO.	UN	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
112	PORTA VENEZIANA STANDARD 80X210. FABRICADA EM AÇO E PERFIL LARGO REFORÇADO.	UN	15	R\$ 570,00	R\$ 8.550,00
113	PREGO COMUM AÇO POLIDO COM CABEÇA 15X15.	KG	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
114	PREGO COMUM AÇO POLIDO COM CABEÇA 17X21.	KG	50	R\$ 13,70	R\$ 685,00
115	PREGO COMUM AÇO POLIDO COM CABEÇA 18X24.	KG	50	R\$ 20,99	R\$ 1.049,50
116	REJUNTE PARA PISO 1KG.	UN	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
117	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO CLASSE A 15X30.	M	400	R\$ 36,50	R\$ 14.600,00
118	REVESTIMENTO CERAMICO ESMALTADO CLASSE A 32X57.	M	400	R\$ 35,97	R\$ 14.388,00
119	REVESTIMENTO CERAMICO ESMALTADO CLASSE A 20X50.	M	400	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
120	ROLO LÃ DE CARNEIRO COM CABO PARA PINTURA 23CMX25MM.	UN	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
121	SELANTE DE POLIURETANO (PU).	UN	20	R\$ 27,42	R\$ 548,40
122	SILICONE 250G.	UN	20	R\$ 25,55	R\$ 511,00
123	TAMPA DE INOX 100X100 PARA RALO SIFONADO.	UN	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
124	TAMPA DE PVC 100X100 PARA RALO SIFONADO.	UN	10	R\$ 10,27	R\$ 102,70
125	TAMPA DE PVC 150X150 PARA RALO SIFONADO.	UN	10	R\$ 12,88	R\$ 128,80
126	TANQUE MÁRMORE TRÊS BACIAS. FABRICADO EM MATERIAL DE MÁRMORE SINTÉTICO ELABORADO A PARTIR DE RESINA POLIÉSTER E MINERAIS DE ALTA QUALIDADE COM REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO E REVESTIMENTO SUPERIOR EM GEL COAT DE ALTO BRILHO E RESISTÊNCIA.	UN	5	R\$ 473,33	R\$ 2.366,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



127	TANQUE DE MARMORE DUAS BACIAS 120X50.	UN	5	R\$ 291,67	R\$ 1.458,35
128	TANQUE DE FIBRA DUAS BACIAS 120X50 .	UN	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
129	TANQUE DE FIBRA TRÊS BACIAS 1,62X57.	UN	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
130	TELHA CUMEEIRA CERÂMICA 20X41.5.	UN	5960	R\$ 4,50	R\$ 26.820,00
131	TELHA FIBROCIMENTO 5MM 244X110.	UN	200	R\$ 59,22	R\$ 11.844,00
132	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 4MM 50X244.	UN	100	R\$ 43,89	R\$ 4.389,00
133	TELHA PLAN CERÂMICA TIPO COLONIAL 16.6X45.5X43.4.	UN	27255	R\$ 3,00	R\$ 81.765,00
134	[ME/EPP] - TELHA PLAN CERÂMICA TIPO COLONIAL 16.6X45.5X43.4.	UN	9085	R\$ 3,00	R\$ 27.255,00
135	TELHA DE PVC COLONIAL 230X86.	UN	100	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
136	TEXTURA GRAFIATO 18 LITROS. À BASE DE ÁGUA PARA APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA COM GRANDE PODER DE COBERTURA RENDIMENTO MÉDIO DE 15M POR DEMÃO CONFORME NORMA ABNT NBR 13245 DE 02/95.	LT	20	R\$ 84,00	R\$ 1.680,00
137	THINNER SOLVENTE 900ML.	UN	50	R\$ 17,70	R\$ 885,00
138	THINNER SOLVENTE 5L.	UN	20	R\$ 81,00	R\$ 1.620,00
139	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS DE 1. RENDIMENTO: 20P/M ESPELHO COM ARGAMASSARENDIMENTO: 38P/M DEITADO COM ARGAMASSAMEDIDA: 9X19X24 CM PESO: 28 KG ABSORÇÃO DE ÁGUA: < 12 RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO: > 15 MPA	UN	5000	R\$ 1,89	R\$ 9.450,00
140	TIJOLO CERÂMICO 9X19X29 DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UN	26100	R\$ 1,58	R\$ 41.238,00
141	TIJOLO CERÂMICO 14X19X29 DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UN	26100	R\$ 1,80	R\$ 46.980,00
142	TIJOLO APARENTE CERAMICO MACICO COMUM, VERMELHO 19,5 CM X 9,5 CM X 4,5 CM.	UN	26100	R\$ 1,21	R\$ 31.581,00
143	TINTA ACRILICA ACETINADO COM 18 LITROS. PREMIUM INTERIOR E EXTERIOR A BASE DE ÁGUA LAVAVEL FILME DE COBERTURA MOLHADAFINISSIMO ACABAMANTO COM ANTIMOFO COM NO MINIMO 30 DE PIGMENTOS E LIGANTES EM EMBALAGEM METÁLICA DE 18 LITROS ORIGINAL DO FABRICANTE COM RENDIMENTO MÉDIO DE 34000M QUADRADOS POR DEMÃO. CONFORME NORMA ABNT NBR 13245 DE 02/95, IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS SUVINIL, CORAL, SHERWIN-WILLIAMS E EUATEX	LT	225	R\$ 631,86	R\$ 142.168,50
144	[ME/EPP] - TINTA ACRILICA ACETINADO COM 18 LITROS. PREMIUM INTERIOR E EXTERIOR A BASE DE ÁGUA LAVAVEL FILME DE COBERTURA MOLHADAFINISSIMO ACABAMANTO COM ANTIMOFO COM NO MINIMO 30 DE PIGMENTOS E LIGANTES EM EMBALAGEM METÁLICA DE 18 LITROS ORIGINAL DO FABRICANTE COM RENDIMENTO	LT	75	R\$ 631,86	R\$ 47.389,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



	MÉDIO DE 34000M QUADRADOS POR DEMÃO. CONFORME NORMA ABNT NBR 13245 DE 02/95, IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS SUVINIL, CORAL, SHERWIN-WILLIAMS E EUCATEX				
145	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PISO 18 LITROS. À BASE DE ÁGUA PARA APLICAÇÃO EM PISO LAVÁVEL RESISTENTE AO TRÁFEGO FILME DE COBERTURA MOLHADA FINÍSSIMO ACABAMENTO ANTIMOFO NO MÍNIMO 30 DE PIGMENTOS E LIGANTES EMBALAGEM METÁLICA DE 18 LITROS ORIGINAL DO FABRICANTE COM RENDIMENTO MÉDIO DE 180M POR DEMÃO CONFORME NORMA ABNT NBR 13245 DE 02/95, IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS SUVINIL, CORAL, SHERWIN-WILLIAMS E EUCATEX	LT	300	R\$ 198,00	R\$ 59.400,00
146	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM ACETINADO 18 LITROS. À BASE DE ÁGUA PARA APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA LAVÁVEL FILME DE COBERTURA MOLHADA FINÍSSIMO ACABAMENTO ANTIMOFO NO MÍNIMO 30 DE PIGMENTOS E LIGANTES EMBALAGEM METÁLICA DE 18 LITROS ORIGINAL DO FABRICANTE COM RENDIMENTO MÉDIO DE 340M POR DEMÃO CONFORME NORMA ABNT NBR 13245 DE 02/95, IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS SUVINIL, CORAL, SHERWIN-WILLIAMS E EUCATEX	LT	225	R\$ 440,00	R\$ 99.000,00
147	[ME/EPP] - TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM ACETINADO 18 LITROS. À BASE DE ÁGUA PARA APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA LAVÁVEL FILME DE COBERTURA MOLHADA FINÍSSIMO ACABAMENTO ANTIMOFO NO MÍNIMO 30 DE PIGMENTOS E LIGANTES EMBALAGEM METÁLICA DE 18 LITROS ORIGINAL DO FABRICANTE COM RENDIMENTO MÉDIO DE 340M POR DEMÃO CONFORME NORMA ABNT NBR 13245 DE 02/95, IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS SUVINIL, CORAL, SHERWIN-WILLIAMS E EUCATEX	LT	75	R\$ 440,00	R\$ 33.000,00
148	TINTA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD FOSCO 18 LITROS. À BASE DE ÁGUA PARA APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA LAVÁVEL FILME DE COBERTURA MOLHADA FINÍSSIMO ACABAMENTO ANTIMOFO NO MÍNIMO 30 DE PIGMENTOS E LIGANTES EMBALAGEM METÁLICA DE 18 LITROS ORIGINAL DO	LT	300	R\$ 215,00	R\$ 64.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



	FABRICANTE COM RENDIMENTO MÉDIO DE 240M POR DEMÃO CONFORME NORMA ABNT NBR 13245 DE 02/95, IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS SUVINIL, CORAL, SHERWIN-WILLIAMS E EUATEX.				
149	TINTA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD FOSCO 3.6 LITROS. À BASE DE ÁGUA PARA APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA LAVÁVEL FILME DE COBERTURA MOLHADA FINÍSSIMO ACABAMENTO ANTIMOFO NO MÍNIMO 30 DE PIGMENTOS E LIGANTES EMBALAGEM METÁLICA DE 36 LITROS ORIGINAL DO FABRICANTE COM RENDIMENTO MÉDIO DE 50M POR DEMÃO CONFORME NORMA ABNT NBR 13245 DE 02/95, IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS SUVINIL, CORAL, SHERWIN-WILLIAMS E EUATEX	GALAO	250	R\$ 59,00	R\$ 14.750,00
150	TRINCHA 1 .	UN	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
151	TRINCHA 2.	UN	10	R\$ 4,48	R\$ 44,80
152	TRINCHA 3.	UN	10	R\$ 7,78	R\$ 77,80
153	TRINCHA 4.	UN	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90
154	VEDA CALHA.	UN	10	R\$ 16,92	R\$ 169,20
155	VERNIZ INCOLOR 3.6 LITROS. APLICAÇÃO EM MADEIRA INTERIOR E EXTERIOR COM FILTRO SOLAR SECAGEM RÁPIDA COM RENDIMENTO MÉDIO DE 35M POR DEMÃO CONFORME NORMA ABNT NBR 13245 DE 02/95.	UN	10	R\$ 88,00	R\$ 880,00
156	VERNIZ INCOLOR 900 ML.	UN	20	R\$ 38,90	R\$ 778,00
157	VERNIZ SUCUPIRA 3.6 LITROS.	UN	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
158	BLOQUETE SEXTAVADO 25X25 - 8CM.	UN	10000	R\$ 6,22	R\$ 62.200,00
159	ESTRIBO DE FERRO 5.0 17X12 CM.	UN	1000	R\$ 2,53	R\$ 2.530,00
160	ESTRIBO DE FERRO 5.0 17X7 CM.	UN	1000	R\$ 2,07	R\$ 2.070,00
161	ESTRIBO DE FERRO 5.0 7X12 CM.	UN	1000	R\$ 2,23	R\$ 2.230,00
162	ESTRIBO DE FERRO 5.0 7X20 CM.	UN	1000	R\$ 2,42	R\$ 2.420,00
163	ESTRIBO DE FERRO 5.0 9X20 CM.	UN	1000	R\$ 2,54	R\$ 2.540,00
164	ESTRIBO DE FERRO 5.0 9X25 CM.	UN	1000	R\$ 2,68	R\$ 2.680,00
165	AÇO CA50 DIAMETRO =10.0MM.	UN	200	R\$ 55,95	R\$ 11.190,00
166	TABUA DE MADEIRA TIPO PINUS 30 CM. SERRADA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,00 METROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 CM, MADEIRA SECA, SEM EMPENAMENTOS EXCESSIVOS, RACHADURAS OU NOS SOLTOS.	UN	100	R\$ 50,86	R\$ 5.086,00
167	PISO CERÂMICO PEI 5 50X50.	M	1020	R\$ 39,90	R\$ 40.698,00
168	PORTA VENEZIANA STANDARD 70X210. FABRICADA EM AÇO E PERFIL LARGO REFORÇADO.	UN	15	R\$ 503,85	R\$ 7.557,75
	VALOR TOTAL				R\$1.828.482,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A presente contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, com julgamento por item, o que, por si só, já caracteriza o parcelamento do objeto, na medida em que possibilita a aquisição fracionada dos materiais de construção conforme a necessidade das diversas Secretarias do Município de Juramento/MG.

O parcelamento da contratação se justifica tecnicamente pela natureza do objeto, uma vez que os materiais de construção são bens de consumo utilizados de forma contínua e variável, sem possibilidade de previsão exata e uniforme de demanda. Dessa forma, a contratação por itens e o fornecimento parcelado permitem maior adequação às necessidades reais da Administração, evitando desperdícios e a formação de estoques excessivos.

Além disso, o parcelamento contribui para a ampliação da competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, especialmente aqueles de menor porte, o que tende a resultar em propostas mais vantajosas para a Administração Pública, em observância ao princípio da economicidade.

A opção pelo parcelamento também se mostra adequada sob o ponto de vista da eficiência administrativa, uma vez que permite a entrega dos materiais de forma gradual, conforme a execução das atividades de manutenção e obras públicas, garantindo melhor controle de estoque e melhor gestão dos recursos públicos.

Não se verifica, no presente caso, justificativa técnica que imponha a contratação de forma global, uma vez que os itens são divisíveis e independentes entre si, sem prejuízo à funcionalidade do objeto. Pelo contrário, a divisão por itens preserva a economicidade, a competitividade e a melhor gestão contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação é a solução mais adequada, sendo compatível com a natureza do objeto e com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, competitividade e economicidade.

IX. CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não depende, de forma direta, de outras contratações para sua execução, uma vez que o objeto consiste na aquisição de materiais de construção destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Juramento/MG, podendo ser executado de forma autônoma por meio do Sistema de Registro de Preços.

Entretanto, verifica-se a existência de contratações correlatas no âmbito da Administração Municipal, especialmente aquelas relacionadas a serviços de manutenção predial, obras públicas, reparos em vias urbanas e rurais, além de serviços de engenharia em geral, que utilizam os materiais objeto deste Termo de Referência como insumos para sua execução.

Essas contratações possuem natureza complementar, uma vez que a efetividade dos serviços de manutenção e obras depende diretamente da disponibilidade dos materiais de construção ora licitados. Dessa forma, ainda que não haja interdependência obrigatória entre os contratos, existe relação de complementaridade funcional entre eles.

Ressalta-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços contribui para a integração e compatibilização dessas contratações, permitindo que os materiais sejam adquiridos conforme a demanda gerada por obras e serviços em execução, evitando descontinuidade, paralisações ou atrasos na prestação dos serviços públicos.

Portanto, conclui-se que não há contratações interdependentes obrigatórias para a execução do objeto, mas existem contratações correlatas no âmbito da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



Administração Municipal, que reforçam a necessidade de planejamento integrado e aquisição eficiente dos materiais de construção.

X. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento das atividades administrativas do Município de Juramento/MG, especialmente no que se refere às ações de manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura pública, executadas pelas diversas Secretarias Municipais.

A aquisição de materiais de construção está diretamente relacionada ao planejamento anual de demandas do Município, uma vez que tais insumos são indispensáveis para a execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de bens públicos, como prédios administrativos, unidades de saúde, escolas, vias urbanas e rurais, entre outros equipamentos públicos.

A contratação também está compatível com o planejamento orçamentário e com as diretrizes de gestão pública voltadas à eficiência, economicidade e continuidade dos serviços essenciais, assegurando que as ações de manutenção não sofram interrupções por falta de materiais.

Ressalta-se ainda que a utilização do Sistema de Registro de Preços está em conformidade com o planejamento estratégico da Administração, pois permite maior flexibilidade na aquisição dos materiais, adequando-se às demandas reais ao longo do exercício, sem necessidade de estoques elevados ou contratações emergenciais. Dessa forma, verifica-se que a contratação está devidamente alinhada ao planejamento institucional do Município, contribuindo para o alcance dos objetivos administrativos, a melhoria da infraestrutura pública e a otimização dos recursos públicos disponíveis, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

XI. RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Com a presente contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, o Município de Juramento/MG busca alcançar resultados que promovam maior eficiência administrativa, economicidade e melhor utilização dos recursos públicos.

Espera-se, como resultado principal, a garantia da continuidade dos serviços de manutenção e conservação dos bens públicos, assegurando que as diversas Secretarias Municipais disponham dos materiais necessários de forma tempestiva, evitando paralisações ou atrasos na execução das atividades.

Em termos de economicidade, a contratação visa proporcionar melhores condições de aquisição, por meio de processo licitatório competitivo, com potencial redução de custos unitários e eliminação de aquisições emergenciais, que normalmente apresentam valores mais elevados. Além disso, a adoção do registro de preços contribui para evitar desperdícios e a formação de estoques desnecessários, otimizando o uso dos recursos financeiros.

No que se refere aos recursos humanos, a solução adotada reduz a necessidade de múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício, permitindo maior racionalização das atividades administrativas do setor de compras e licitações, que poderá atuar de forma mais estratégica e planejada.

Quanto aos recursos materiais, a contratação possibilita o fornecimento sob demanda, evitando o armazenamento excessivo de insumos e reduzindo riscos de perdas, deterioração ou obsolescência dos materiais adquiridos.

Do ponto de vista financeiro, a utilização do Sistema de Registro de Preços contribui para melhor planejamento orçamentário, permitindo maior controle das despesas e adequação dos gastos à real necessidade do Município, promovendo equilíbrio entre custo e benefício.

Dessa forma, os resultados pretendidos estão diretamente alinhados aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo uma gestão pública mais eficiente e orientada ao interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



XII. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Antes da formalização da Ata de Registro de Preços e da execução contratual, o Município de Juramento/MG adotará as providências necessárias para garantir a adequada gestão e fiscalização da contratação, assegurando o cumprimento eficiente do objeto.

Inicialmente, será designado servidor ou comissão responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como indicado o gestor do contrato, responsável pela coordenação das atividades administrativas relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços.

Será assegurada a capacitação dos servidores designados para as funções de gestão e fiscalização contratual, especialmente quanto às rotinas de acompanhamento da execução, recebimento de materiais, conferência de notas fiscais e registros de ocorrências, de modo a garantir a correta aplicação da legislação vigente e a adequada execução do objeto contratado.

Também serão promovidas orientações internas às Secretarias requisitantes quanto aos procedimentos de solicitação de materiais, emissão de Ordens de Fornecimento e critérios de conferência no recebimento, visando padronizar os fluxos administrativos e evitar inconsistências na execução contratual.

Caso necessário, poderão ser realizadas adequações operacionais no setor de almoxarifado e nas rotinas administrativas de recebimento e controle de materiais, a fim de assegurar maior eficiência no armazenamento, distribuição e controle dos insumos adquiridos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



Por fim, a Administração adotará medidas de planejamento e organização interna para garantir a compatibilidade entre as demandas das Secretarias Municipais e a execução da Ata de Registro de Preços, assegurando que o fornecimento dos materiais ocorra de forma contínua, eficiente e alinhada ao interesse público.

XIII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

A aquisição de materiais de construção pode gerar alguns impactos ambientais indiretos, especialmente relacionados à cadeia produtiva, transporte, armazenamento e descarte de resíduos decorrentes do uso dos materiais em obras e serviços de manutenção realizados pelo Município.

Entre os principais impactos ambientais possíveis, destacam-se a geração de resíduos de construção civil, o consumo de recursos naturais na fabricação dos materiais, emissões de gases decorrentes do transporte e o descarte inadequado de sobras e embalagens provenientes da utilização dos insumos.

Como medida mitigadora, a Administração adotará critérios de sustentabilidade sempre que possível, priorizando a aquisição de materiais que apresentem menor impacto ambiental, com maior durabilidade, eficiência e procedência regular, observando, quando aplicável, normas técnicas e ambientais vigentes.

As empresas contratadas deverão, sempre que cabível, adotar práticas de logística reversa para o recolhimento e destinação adequada de embalagens, resíduos e materiais inservíveis, em conformidade com a legislação ambiental vigente, contribuindo para a redução dos impactos ambientais decorrentes da execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



Também será exigido que o transporte e o acondicionamento dos materiais sejam realizados de forma adequada, evitando desperdícios, danos aos produtos e geração desnecessária de resíduos.

No âmbito da execução dos serviços públicos que utilizarem os materiais adquiridos, recomenda-se às Secretarias Municipais a adoção de boas práticas de gerenciamento de resíduos da construção civil, incluindo segregação, reaproveitamento quando possível e destinação final ambientalmente adequada, conforme normas dos órgãos ambientais competentes.

Dessa forma, embora a contratação não gere impactos ambientais diretos significativos, serão adotadas medidas preventivas e mitigadoras visando minimizar efeitos ambientais negativos, promovendo o uso racional de recursos naturais e o atendimento aos princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

XIV. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Plano de Gerenciamento de Riscos tem por objetivo identificar, avaliar e tratar os principais riscos que podem impactar a contratação de materiais de construção por meio do Sistema de Registro de Preços, garantindo maior eficiência na execução contratual, redução de falhas e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A gestão dos riscos será realizada de forma contínua durante todo o ciclo da contratação, abrangendo as fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual, com adoção de medidas preventivas e corretivas sempre que necessário.

Risco	Fase	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Tratamento
Atraso na entrega dos materiais pelo fornecedor	Execução contratual	Média	Alto	Alto	Previsão de prazos contratuais, aplicação de sanções administrativas, acompanhamento rigoroso das ordens de fornecimento e fiscalização ativa
Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações	Execução contratual	Média	Alto	Alto	Conferência no recebimento, exigência de substituição em até 48 horas, fiscalização técnica e recusa de materiais fora do padrão
Oscilação de preços de mercado durante a	Execução contratual	Média	Médio	Médio	Previsão de mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro conforme Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



vigência da ata					14.133/2021 e pesquisa periódica de preços
Falta de capacidade de fornecimento pelo detentor da ata	Execução contratual	Baixa	Alto	Médio	Verificação de habilitação técnica, previsão de penalidades e possibilidade de convocação de remanescentes
Planejamento inadequado das quantidades demandadas	Planejamento	Média	Médio	Médio	Base em histórico de consumo, revisão periódica das demandas e utilização do Sistema de Registro de Preços
Falhas na fiscalização contratual	Execução contratual	Baixa	Alto	Médio	Designação formal de fiscal e gestor, capacitação de servidores e registros formais das ocorrências

A implementação do presente Plano de Gerenciamento de Riscos permite à Administração Pública identificar previamente os principais eventos que podem comprometer a execução da contratação, bem como adotar medidas preventivas e corretivas adequadas.

Dessa forma, busca-se garantir maior segurança jurídica, eficiência administrativa e continuidade dos serviços públicos, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Após a realização dos Estudos Técnicos Preliminares, com a análise da necessidade da contratação, levantamento de mercado, definição da solução mais adequada, estimativa de quantidades e valores, bem como avaliação dos impactos e das providências necessárias à execução do objeto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção destinados à manutenção e atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Juramento/MG é tecnicamente viável e economicamente vantajosa.

A solução escolhida, consistente na adoção do Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada dos materiais, demonstra-se adequada ao interesse público, pois permite maior flexibilidade na gestão das contratações, atendimento das demandas conforme a necessidade real do Município e melhor aproveitamento dos recursos públicos, evitando desperdícios e formação de estoques desnecessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



Além disso, a pesquisa de preços realizada em fornecedores do mercado, no PNCP e no banco de preços CotaMais evidenciou compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado, reforçando a economicidade da contratação.

Do ponto de vista operacional, a contratação garante a continuidade dos serviços públicos essenciais de manutenção de prédios, vias e estruturas municipais, contribuindo para a preservação do patrimônio público e a segurança da população.

Diante do exposto, declara-se VIÁVEL a contratação pretendida, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Juramento/MG, 20 de abril de 2026.

Venâncio Moreira Sobrinho
Secretaria Municipal De Administração

Gilvânia Cassia Caldeira Santos
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

João Luis de Santos Santos Durães
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Dayanne Maria Mendes de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

João de Deus Barbosa Ribeiro
Secretaria Municipal de Agricultura

Raquel Cardoso Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (38) 99917-3520

E-mail: prefeitura@juramento.mg.gov.br



Secretaria Municipal de Educação

Hebeth Junior Santos

Secretaria Municipal de Transporte

Ediva Maia

Secretaria Municipal de Obras